



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 150/2021

Concede Adicional de Escolaridade a Servidor.

DEISI TAMIOZZO DA SILVA MARTINS, Vice-Prefeita do município de Nova Ramada, investida de responsabilidades administrativas pela Portaria nº. 148/2021, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em consonância com Artigo 26, § 1º, II da Lei Complementar nº. 88, de 20 de agosto de 2019, **CONCEDE** Adicional de Escolaridade de 15% (quinze por cento) ao Servidor Sandro Dorlei Arenhart – Motorista, Padrão 02, Classe A, Matrícula nº 659-9/1, devido apresentação do Certificado de Conclusão do Ensino Médio.

A exigência de habilitação para o provimento é o Ensino Fundamental Incompleto (4ª Série).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 21 de junho de 2021.

Deisi Tamiozzo da Silva Martins - Vice-Prefeita
Responsabilidades Administrativas – Portaria nº. 147/2021

Registre-se e Publique-se.

Adrieli Raquel da Silva Räder
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 139/2020

Concede adicional de insalubridade a servidor.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Municipal 754 de 01 de Dezembro de 2006 e com o Decreto Executivo nº 3.257/2018, que adota o Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho, elaborado pela Empresa L.A. Serviços de Segurança do Trabalho Ltda, **CONCEDE** Adicional de Insalubridade em Grau Médio – 20%, tendo como base o padrão referencial do município, ao Servidor André Renato Margutti, Motorista, Padrão 02, Classe A, Matrícula nº 459-6/3.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 01 de junho de 2020.